



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Gonçalo
Secretaria Municipal de Administração

CADASTRO E DECLARAÇÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Matrícula:	Nome:
------------	-------

	Nome do dependente	CPF a partir de 8 anos	Nascimento	Sexo	Tipo de dependente	Exerce atividade remunerada?
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

Legenda (Sexo)	Legenda (Tipo de dependente)	Legenda (Exerce atividade remunerada)
M – Masculino F - Feminino	1 – Cônjuge 2 – Filho (a) 3 – Guarda judicial 4 - Adotivo	S – Sim N - Não

Lei 009/2006 Art. 23, 24, 25 e 26

O salário-família será devido, mensalmente, ao segurado que perceba remuneração mensal igual ou inferior a duas vezes o menor vencimento base pago pelo Município, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados no termos do §4º do art. 6º da lei 009/2006, no qual diz que o Menor sob tutela, mediante apresentação do Termo próprio, ou o enteado que não possua meios para o próprio sustento, assim declarado formalmente pelo segurado, equiparam-se aos filhos, para fins de garantia de condição de segurados.

O aposentado por invalidez ou por idade e os demais aposentados com 65 anos ou mais de idade, se do sexo masculino, ou 60 anos ou mais, se do sexo feminino, terão direito ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.

O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de 5% do menor vencimento base pago pelo Município.

O pagamento do salário-família é condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória do filho.

A cota deste benefício não será incorporada, para qualquer efeito, aos demais benefícios previdenciários.

Declaro que tenho ciência da Lei 009/2006 no que se refere ao “Salário Família” e ainda que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á sanções disciplinares.

São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Servidor